

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 67/2021

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes projetos de lei:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021, de 17 de maio de 2021, que “PRORROGA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS PIRANGI/SP, INSTITUIDO PELA LEI Nº 2788, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.

- PROJETO DE LEI Nº 30/2021, de 02 de junho de 2021, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Importante destacar que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, precisa ser apreciado em regime de urgência especial pelo fato de o prazo da Lei nº 2788 estar se encerrando, o que poderá ocorrer em perda de oportunidade, causando prejuízos a administração pública.

O Projeto de Lei nº 30/2021, precisa tramitar em regime de urgência especial, pelo fato de ser exigência do DER/SP para agilizar o processo de liberação de recursos para o município, sendo que o atraso da tramitação pode ocasionar prejuízos a municipalidade.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 08 de junho de 2021.

LUCAS HENRIQUE F. C. DOS SANTOS
Presidente

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vice-Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
1º Secretário

ITAMAR AP. INOCÊNCIO PEREIRA
2º Secretário